



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00110, de 4 de novembro de 2021.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Procurador Regional do Trabalho ALESSANDRO SANTOS DE MIRANDA da requisição para atuar como Membro Auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público (Portaria CNMP-CN nº 143, de 7 de novembro de 2019 - DOU nº 217, Seção 2, pág. 64 em 08/11/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília-DF, 04 de novembro de 2021.

MARCELO WEITZEL
RABELLO DE
SOUZA:268823371

Assinado de forma digital por MARCELO
WEITZEL RABELLO DE SOUZA:26882337187
Dados: 2021.11.03 20:28:08 -03'00'

87

(documento assinado digitalmente)

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA
Corregedor Nacional do Ministério Público